LEI MUNICIPAL Nº 4.676, 4 DE ABRIL DE 2008

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA ERNESTINA MARIA DOMINGUES

AUTOR: VEREADOR PAULO HENRIQUE PEREIRA ALVES

Art 1º - Passa a denominar-se RUA ERNESTINA MARIA DOMINGUES, à atual Rua 04, do loteamento Jardim Mariosa.

Art 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.